CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 20/02/2019

Luciano Gomes
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 155

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, a Sua Senhoria a Senhora Irma Lemos, Secretária de Desenvolvimento Social e a Sua Senhoria o Senhor Péricles Oliveira Nascimento, Diretor de Habitação de Interesse Social ,a Solicitação de Efetivação Fundiária no Bairro Nova Cidade, Zona Urbana deste Município.

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão
A Sua Senhoria a Senhora Irma Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Péricles Oliveira Nascimento

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar aos nobres senhores, a Efetivação da Regularização Fundiária no Bairro Nova Cidade, Zona Urbana deste Município.

A Regularização Fundiária Urbana, possibilita um processo de transformação que visa a legitimar posse ou propriedade em áreas urbanas ocupadas em desalinho com a lei, de modo a promover o direito social à moradia, a redução de desigualdades, a defesa do meio ambiente e a função social da propriedade e da cidade.

Trata-se de assegurar aos moradores do Bairro Nova Cidade as escrituras públicas de suas residências, oficializando a propriedade e o direito real do uso dos terrenos nos quais construíram suas casas. Validando assim, os seus bens imobiliários e possibilitando a normalidade em eventuais compras ou vendas do imóvel.

Pelo exposto, gostaria de ao executivo municipal o pronto atendimento da presente indicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de Fevereiro de 2019.

NILDMA RIBEIRO
Vereadora (PCdoB)